



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO (JAE) E DIVISÃO DE EXECUÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2023, compareceram à sede do Juízo Auxiliar da Execução e da Divisão de Execução o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, e o Analista Judiciário da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4393/2023, sendo recebidos pelo Juiz Coordenador Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pelo Assessor-Chefe Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos demais servidores lotados. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, no dia 14 de julho de 2023, reuniu-se, no Gabinete da Corregedoria Regional, a Desembargadora Corregedora em Exercício, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, com o Juiz Coordenador Carlos Ernesto Maranhão Busatto, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correcional ordinária das Unidades em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores das unidades e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS. PERÍODO CORRECIONADO

Nos termos do art. 29, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, compete ao Corregedor Regional realizar correições ordinárias anuais nos Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPPs) e nas centrais de execução, destinadas ao cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 138/2014.

Desse modo, posteriormente ao desmembramento do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios ocorrido nos termos da Portaria Conjunta nº 3.659, da Presidência e da Corregedoria-Regional, de 25 de setembro de 2020, com a instituição do Juízo Auxiliar da Execução (JAE) e Divisão de Execução e sua vinculação à Corregedoria-Regional, realiza-se a segunda inspeção correcional ordinária nessas unidades, **adotando-se o seguinte período correccionado: de 31/10/2022 a 21/07/2023.**

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Juízo Auxiliar de Execução (JAE), conforme Portaria TRT4 nº 3.659, de 25 de Setembro de 2020, coordenado por Juiz do Trabalho, titular ou substituto, designado por ato da Corregedoria Regional, tem por incumbência direcionar a elaboração e o cumprimento de medidas concernentes à execução, de acordo com as diretrizes do Corregedor Regional e do Núcleo de Apoio à Execução.

Competente para atuar em toda a jurisdição do TRT4, são atribuições do JAE, em síntese, a implementação de medidas que visem à efetividade da execução trabalhista, auxílio às Unidades Judiciárias na fase de execução com vistas à eficácia das decisões judiciais, além de decidir sobre questões suscitadas pelas partes nos processos de sua competência.

Além do Juízo Auxiliar de Execução, a Portaria TRT4 nº 3.659/2020 institui a Divisão de Execução, composta pela Seção de Pesquisa Patrimonial, àquela incumbindo implementar medidas concretas e coordenadas com a finalidade de conferir efetividade à execução trabalhista, promover os atos necessários à execução dos processos constantes no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e auxiliar as unidades judiciárias na fase de execução, a fim de viabilizar a eficácia das decisões judiciais, e a esta as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014.

Dentre as atividades do Juízo Auxiliar de Execução, existe, ainda, a incumbência de coordenar e executar o Projeto Garimpo quanto ao tratamento dos depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019 (Provimento 274/2020 da Corregedoria do TRT4).

3 ESTRUTURA FÍSICA

O Juízo Auxiliar de Execução e a Divisão de Execução estão instalados no 6º andar do prédio 1 do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Com relação à estrutura e aos equipamentos disponíveis, a Unidade solicita a substituição da porta da Divisão de Pesquisa Patrimonial por uma porta sem grade, para reduzir o vazamento de ruídos; a



instalação e gestão da aplicação RedeCNPJ pela SETIC; permissão, criação e auxílio na gestão de bases de dados nos servidores do Tribunal; a concessão de acesso, para consulta, às bases de dados já existentes nos servidores do Tribunal, ou externas acessadas via API ou outra ferramenta.

4 ESTRUTURA FUNCIONAL

4.1 JUÍZO COORDENADOR

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Coordenador desde 28 de setembro de 2020

4.1.1 Afastamentos do Juiz Coordenador durante o período correccionado (de 31/10/2022 a 21/07/2023)

Juiz	Motivo	Período	Nº de Dias
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Férias	22/02/2023 a 13/03/2023*	20

* A Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2023, designou o Juiz o Trabalho Auxiliar da Corregedoria Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE/Juízo Auxiliar da Execução, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 13 de março de 2023, em virtude das férias do Juiz Auxiliar da Execução.

A Portaria nº 18, de 18 de maio de 2022, designou o Juiz o Trabalho Auxiliar da Corregedoria Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE/Juízo Auxiliar da Execução, nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução.

4.2 SERVIDORES

4.2.1 Servidores Lotados

SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lúcio Marsiaj de Oliveira	TJAA	Assessor-Chefe (CJ3)	28/09/2020*

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Fonseca Scherer	TJAA	Coordenador (CJ2)	16/03/2022
2	Cícero Antônio Fruet Fiad	TJAA	Assistente (FC04)	17/12/2013*
3	Antônio Carlos Borsa Dos Santos Filho	TJAA	Assistente (FC04)	03/10/2022
4	Marcio Napp Martinez	AJAJ	Assistente (FC02)	29/04/2014*
5	Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	AJAJ	Auxiliar Especializado (FC01)	25/09/2017*
6	Sandro Moraes Garcia	TJAA	Auxiliar Especializado (FC01)	13/10/2020
7	Luís Fernando Matte Pasin	AJAJ	-	24/06/2014*
8	Maristela Kreuz Haas	AJAA	-	23/09/2019*

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Erion Prando da Silva	TJAA	Coordenador (CJ1)	05/11/2014
2	Elton Luiz Decker	TJAA	Assistente (FC02)	13/04/2015*
3	Rossano Rodrigues de Lima	TJAA	-	01/03/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/07/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda: TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA - Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.

* Datas da primeira lotação/exercício dos servidores às denominações "Secretaria Seção Especializada em Execução", "Juízo Auxiliar de Execução", "Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial" ou "Divisão de Execução".

4.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado (de 31/10/2022 a 21/07/2023)

SERVIDOR LOTADO NO <u>GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO</u>		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lúcio Marsiaj de Oliveira	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3

SERVIDORES LOTADOS NA <u>COORDENADORIA DE EXECUÇÃO</u>		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	-	-
Antônio Carlos Borsa Dos Santos Filho (desde 03/10/2022)	-	-
Cicero Antônio Fruet Fiad	-	-
Fábio Fonseca Scherer (desde 16/03/2022)	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
Luís Fernando Matte Pasin	-	-
Marcio Napp Martinez	-	-
Maristela Kreuz Haas	-	-
Sandro Moraes Garcia (desde 13/10/2020)	-	-

SERVIDORES LOTADOS NA <u>DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL</u>		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elton Luiz Decker	-	-
Erion Prando da Silva	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
Rossano Rodrigues de Lima (desde 01/03/2021)	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/07/2023).

5 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O JAE, com todas subdivisões, conta com 12 servidores lotados, com funções e atividades conforme segue:

Servidor	Função	Atividades
SUBDIVISÃO - Gabinete do JAE		
Lucio Marsiaj de Oliveira	Coordenador (CJ3)	- Gestão dos servidores e das unidades vinculadas ao JAE - Análise processual e de pesquisas patrimonial dos PREs
SUBDIVISÃO - Coordenadoria de Execução - Garimpo		
Fábio Fonseca Scherer	Coordenador (CJ2)	- Gestão dos servidores lotados na CoExec. - Análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs).
Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho	Assistente (FC04)	- Análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs e execuções avulsas).
Sandro Moraes Garcia	Auxiliar Especializado (FC01)	- Manutenção das planilhas de controle dos PREs, controle de valores devidos e pagos. - Elaboração de alvarás e ofícios e demais documentos com grande volume de informação.



Márcio Napp Martinez	Assistente (FC02)	- Cumprimento de determinações nos Processos (intimações, citações, expedição de mandados cumprimento de convênios, etc.)
Cícero Antônio Fruet Fiad	Assistente (FC04)	- Análise de processos do Projeto Garimpo no PJE
Luís Fernando Matte Pasin	-	- Recebimento e registro de petições; - Análise de processos físicos do Projeto Garimpo
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Auxiliar Especializado (FC01)	- Cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
Maristela Kreuz Haas	-	- Cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
SUBDIVISÃO - Divisão de Pesquisa Patrimonial		
Erion Prando da Silva	Coordenador (CJ1)	- Gestão dos servidores lotados na DivPesq. - Produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - Desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.
Elton Luiz Decker	Assistente (FC02)	- Produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - Desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.
Rossano Rodrigues de Lima	-	- Desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.

A Unidade conta ainda, com 3 servidores cedidos, sendo um deles o Assistente do Exmo. Juiz Coordenador do JAE, e os demais são lotados na Secretaria da Corregedoria:

Servidor	Função	Atividades
SUBDIVISÃO - Coordenadoria de Execução - Garimpo		
Rodrigo Felix de Freitas	Assistente de Juiz-FC05	- Elaboração de minutas de sentença e decisões complexas na CoExec; - Análise processual e elaboração de minutas em execuções avulsas; - Análise de processos do Projeto Garimpo no PJE
Rodrigo Bressan	Assistente de Juiz-FC05	- Análise de processos físicos do Projeto Garimpo
Onélio Luis Soares dos Santos	Assistente de Juiz-FC05	- Análise de processos físicos do Projeto Garimpo

6 DADOS COLHIDOS

6.1 Coordenadoria de Execução e Projeto Garimpo

Indagado o Juízo Auxiliar de Execução sobre a quantidade e identificação dos PEPTs e REEFs em tramitação, com indicação da data de formação, das empresas, do número de processos afetados e do prazo (total e faltante) no período de outubro de 2022 a julho de 2023, apresentou planilha de controle detalhada (**anexo I**), indicando quatro PEPTs ativos (com afetação de 681 processos e 540 baixados, no total), um PEPT extinto, com 280 processos afetados, dois PEPTs em vias de extinção (com afetação de 64 processos no total), vinte e dois REEFs ativos (com 4.702 processos afetados e 120 baixados, no total).

Solicitada a indicação das Unidades jurisdicionais beneficiadas com PEPT e REEF, com indicação por ordem de processos habilitados e por ordem de processos baixados definitivamente, o Juízo apresentou planilha (**anexo II**), com detalhamento de tais informações e indicação do tipo de processo, da empresa requerente, número do processo afetado, Vara do Trabalho de origem, total devido, total pago e quitação ou não da dívida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Apresentou, ainda, planilha indicando o número de processos habilitados e quitados, por Vara do Trabalho, indicando o total devido e o total pago (**anexo III**).

Perguntado, ainda, sobre os expedientes nominados e condomínios de credores em andamento, o Juízo apresentou a seguinte tabela de controle:

Expedientes Inominados						
#	Expediente	Número do Processo	Data da Instauração	Nº de Processos Habilitados	Nº de Processos Baixados	Última Movimentação (data)
Expedientes Ativos - Outubro/2022 a Julho/2023						
1	Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda.	0250400-28.2007.5.04.0721	2015	65	0	Ofício expedido - 11/11/2022
2	Fundação Átilla Taborda	0020537-17.2016.5.04.0811	2017	270	12	Manifestação - 03/07/2023
3	Fundação Átilla Taborda X SINPRO/RS e SINTAE/RS	0020519-54.2020.5.04.0811	21/09/2020	85	0	Alvarás repasse mensal - 03/07/2023
4	Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia	0000709-74.2011.5.04.0014	08/05/2015	312	142	Ofício recebido - 18/05/2023
5	Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda.	0020932-22.2016.5.04.0451	2016	319	0	Manifestação - 05/06/2023
6	Germann e Pechmann Ltda - EPP	0022882-24.2016.5.04.0271	22/04/2020	193		Alvará expedido - 27/04/2023
7	Alcides Negreiro (Sucessão de)	9023300-78.1991.5.04.0012	12/06/2017	10	0	Email/ofício recebido - 27/01/2023
8	Brusque Futebol Clube	0020119-53.2017.5.04.0000	29/09/2017	7	3	Manifestação - 12/06/2023
9	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0020836-18.2020.5.04.0014	28/10/2020	Em favor de uma ação coletiva		Manifestação - 15/06/2023
10	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0000702-88.2011.5.04.0012	24/10/2022	60		E-mail - 26/10/2022
11	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	014415/2012	2012	Incluídos mediante requerimento		Mensal
12	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	502-39/2019	2019	18		Mensal
13	Têxtil Klein	0020782-06.2016.5.04.0204	03/05/2016	55	0	Despacho/Intimação - 03/04/2023
14	MADEF SA Indústria e Comércio	0020773-44.2016.5.04.0204	16/05/2018	344		Alvará expedido - 03/07/2023
15	FBH Serviços de Limpeza Portaria e Treinamento	0133400-74.1996.5.04.0015	29/05/2015	24	6	Manifestação - 06/07/2023
16	Sergio Sandler	0055800-17.2005.5.04.0029	2019	19	1	Expedir Ofício - 03/05/2023
17	A. Meijler	0024000-89.2004.5.04.0001	08/08/2016	38	0	Remetido ao TRT em 07/10/2022
18	Adriana Haas	0042600-15.2006.5.04.0026	26/09/2016	18	0	Despacho em 13/10/22
19	Cisplatina/Eldorado Mineração	0023400-34.1997.5.04.0221	08/01/2016	128	2	Minuta de despacho - 23/05/2023
20	EVRED	001914/2014	2014	12		Aguarda contato do procurador - 12/07/2022
21	Guimarães & Guimarães	0115600-27.2001.5.04.0025	17/04/2011	7	2	Despacho em 31/05/2023
22	M A Giulian	0090100-74.2006.5.04.0027	10/08/2017	38	13	Aguarda prosseguimento do inventário - 06/06/2022
23	RP & M Engenharia	0031600-57.2002.5.04.0026	20/07/2017	4		Intimação em 19/05/2023
24	Sentinela Transportes	0000764-83.2011.5.04.0027	2018	27	6	Email/ofício expedido - 03/07/2023
			TOTAL:	1.988	187	



Expedientes Extintos - Outubro/2022 a Julho/2023

1	Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	0020258-53.2019.5.04.0802	12/06/2019	157	75	Convertido em REEF em 22/05/2023
---	--------------------------------------	---------------------------	------------	-----	----	----------------------------------

No que se refere ao Projeto Garimpo, o Juízo Auxiliar da Execução apresentou planilhas demonstrativas do controle anual e mensal, desde outubro de 2022 a junho de 2023 (**anexo IV**), detalhando os valores movimentados, a quantidade de processos e de contas judiciais, inclusive as de depósitos recursais. Apresentou, ainda, a lista de processos movimentados no referido Projeto, detalhando seus valores e destinos (**anexo V**).

Quanto ao peticionamento centralizado do Projeto Garimpo, informa o JAE que está sendo atingida e, em muitos meses, superada a meta de análise de 100 petições por mês. Até a presente data, observada a listagem divulgada em abril, foram apreciadas cerca de 1.512 petições. Pelos registros do JAE, que estão disponíveis inclusive no site externo do TRT4, faltam cerca de 1.067 petições a serem apreciadas. Informa o Diretor da Unidade, ainda, que atualmente estão trabalhando com petições protocoladas em maio de 2022 e que o critério utilizado para apreciação é, exclusivamente, a data do protocolamento. Contudo, em razão dos critérios próprios do Memorial para digitalização, é possível que seja adiantada a apreciação de algumas petições.

Informa, por fim, que o sistema de registro de apreciação das petições protocoladas está sendo alterado, com o intuito de dar mais publicidade dos resultados, bem como para fornecer informações mais precisas do resultado.

Questionado sobre a realização de vendas diretas, informou a Unidade que não ocorreram no período correccionado.

6.2 Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP)

De acordo com o art. 11-B do Provimento 269/2019, da Corregedoria Regional, “Incumbe à Seção¹ de Pesquisa Patrimonial as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014”, e, conforme o parágrafo único do mesmo normativo, “Para os fins previstos no § 2º do artigo 1º, no artigo 4º e no § 3º do artigo 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014, as atividades de pesquisa patrimonial serão executadas preferencialmente em processos ativos nas Varas do Trabalho, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – esgotamento da pesquisa patrimonial básica nos próprios Juízos de origem, mormente quanto ao uso dos meios eletrônicos já disponíveis, sem que tenha havido êxito na garantia da execução e/ou penhora de bens; e

II – o demandado ou demandados sejam executados em Juízos diversos, salvo na hipótese de número expressivo de execuções em tramitação em Vara única.

Instada a Divisão a apontar a quantidade de relatórios de pesquisa patrimonial feitos e examinados pelos servidores do JAE, com identificação do devedor e do(s) processo(s), foi apresentada a seguinte listagem:

#	Processo	Devedor	Quantidade de relatórios:
1	0020906-97.2018.5.04.0016	Fortesul Serviços Terceirizados Ltda e outros (54 empresas e 77 pessoas físicas)	3 em confecção 2 entregues
2	0020685-83.2014.5.04.0201	Gussil prestação de Serviços Eireli (10 empresas)	1 entregue 1 em confecção
3	0021162-97.2014.5.04.0010	Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda (1 empresa e 2 pessoas físicas)	1 entregue 1 em confecção
4	0000185-76.2012.5.04.0003	Med Express Comercio de Medicamentos e Material Medico Hospitalar Ltda (2 empresas e 6 pessoas físicas)	1 entregue 1 em confecção

¹ A nomenclatura da Divisão pende de atualização no Provimento 269/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0020404-11.2015.5.04.0002	Vigilância Asgaras S/S Ltda (1 empresa e 2 pessoas físicas)	1 entregue 1 em confecção
6	0022654-81.2019.5.04.0000	BH Serviços de Limpeza Urbana Ltda (5 empresas e 15 pessoas físicas)	1 entregue 1 em confecção

Observação: As execuções de grandes devedores alvo das pesquisas patrimoniais da DivPesq sempre demandam uma pesquisa mais superficial (preliminar), que possibilite a verificação de existência ou não de grupo econômico (em diversos casos já reconhecidos em outras ações trabalhistas, inclusive com trânsito em julgado de RO e AP), pois é necessário levantar o passivo total do grupo ao longo da pesquisa e antes de se iniciarem as medidas constritivas.

Ao ser questionada sobre a quantidade de pesquisas patrimoniais efetuadas pela Divisão para serem analisadas por outras Unidades, apresentou as seguintes listagens, com observações:

#	Processo	Devedor	Quantidade de relatórios:
1	0020822-63.2018.5.04.0221	Casa da Construção Guaíba Ltda (15 empresas e 12 pessoas físicas)	1 entregue 1 em confecção

Observação: Afora estes registros, foram realizados outros auxílios em pesquisa patrimonial, que dividimos em 3 tópicos:
I - Pesquisas Automatizadas (PEPE). No período de novembro/2022 a junho/2023 foram entregues 957 pesquisas automatizadas;
II - Análise dos resultados e envio de feedback formalizado nas duas edições do curso Pesquisas Automatizadas (PEPE), assíncrono realizado pela EJUD4

#	Processo	Devedor
1	0191800-33.2005.5.04.0802	Fiscalsul Serviços de Vigilância Ltda
2	0020898-74.2016.5.04.0733	Integra Arquitetura e Engenharia Ltda
3	0020527-76.2015.5.04.0012	Officium Empresa de Mão de Obra Temporária Eireli
4	0021302-63.2016.5.04.0204	Pedro da Rosa Mercado - EPP
5	0020543-05.2020.5.04.0772	Pedro Umberto Pozzobon
6	0012700-56.2009.5.04.0551	Madeiras e Materiais de Construção Aparecida Ltda
7	0020553-60.2017.5.04.0382	CRV Serviços Terceirizados LTDA
8	0020039-04.2017.5.04.0384	Lar dos Idosos Viva a Vida Ltda
9	0020529-42.2018.5.04.0141	Martins & Guterres Ltda
10	0021336-56.2015.5.04.0662	Sociedade Educacional Portal das Missões Ltda
11	0020865-13.2016.5.04.0013	Km Limpezas Eireli
12	0021085-91.2019.5.04.0211	Camargo & Oliveira Ltda
13	0000786-57.2013.5.04.0291	Madeira VL Ltda
14	0020224-14.2019.5.04.0791	Martins - Serviços de Segurança Ltda
15	0020701-70.2019.5.04.0004	Modesa Saneamento e Serviços Ltda
16	0032300-63.2009.5.04.0551	Spasso Jeans Industria e Comercio de Confecções Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	0020814-96.2018.5.04.0541	Sarron Serviços Especializados Eireli
18	0020455-11.2014.5.04.0405	Multiserv Serviços Metalicos Ltda
19	0020210-56.2020.5.04.0383	Karla Fries
20	0020851-31.2015.5.04.0541	Neuwald & Cia. Ltda
21	0020636-59.2016.5.04.0302	Pablo Stefan Klabunde 00235129038
22	0020483-61.2018.5.04.0009	Vasler Comercio & Servicos de Limpeza Ltda
23	0000575-15.2011.5.04.0251	Força Especial de Segurança Ltda
24	0000128-58.2010.5.04.0252	Roberto de Andrade Viana
25	0020751-68.2016.5.04.0403	Lanzana & Lanzana Construções Ltda
26	0000519-48.2013.5.04.0271	Hnszel Serviços Administrativos Ltda

III - Para parte das pesquisas automatizadas entregues foram realizadas reuniões com as unidades judiciárias orientando sobre o uso dos recursos, desde o download da documentação, abertura, manipulação, visualização, geração dos PDFs e interpretação dos resultados. Estas reuniões foram realizadas tanto por teleconferência como presencialmente, sem manutenção de registros pormenorizados.

Questionada sobre as atribuições previstas no art. 2º da Res. CSJT.GP nº 138/2014, a DPP informa que não tem realizado audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória, mas especifica que:

- tem promovido a identificação de patrimônio a fim de garantir a execução em todas as pesquisas relacionadas acima, e em pesquisas do PÊPE são concedidos retornos às unidades e/ou aos solicitantes de forma não sistematizada;
- tem requerido e prestado informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes;
- tem proposto convênios e parcerias entre instituições públicas, como fonte de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores. Neste ponto, ressalta que regularmente são encaminhadas demandas pela DivPesq e está sendo feito um novo compilado de demandas para encaminhamento pelo Magistrado à Corregedoria Regional;
- tem recepcionado e examinado denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas, ressaltando que denúncias são recebidas de modo descentralizado. As poucas recebidas foram investigadas, debatidas e incluídas nos relatórios de pesquisa quando pertinente;
- tem atribuído a executantes de mandados a coleta de dados e outras diligências de inteligência, tendo sido expedidos 5 mandados de inteligência no período, além de 1 minuta disponibilizada ao juízo da execução do processo 0020822-63.2018.5.04.0221;
- elabora estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução. Ressalta que os estudos são elaborados e debatidos no Grupo de Estudos Aspectos Práticos da Pesquisa Patrimonial, sendo registrados nas respectivas atas;
- são respondidas requisições do Lab-JT, quando demandado;
- produz relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com ações de pesquisa e investigação;
- forma bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados, compartilhando-os com o Lab-JT. Explica que a Divisão de Pesquisa Patrimonial forma bases e registros de dados utilizando as plataformas que têm disponíveis (Google Drive, Planilhas e Documentos do Google). Estes registros



são tecnologicamente precários, dificultando as consultas, acarretando retrabalho (coleta dos mesmos dados mais de uma vez), sujeitos ao risco de exclusão ou alteração indevida e sem as devidas soluções de compliance, continuidade e disponibilidade dos dados. Ainda, a consulta automatizada desenvolvida para alguns convênios é realizada por meio de webscraping (raspagem de dados) porém, alguns dos Órgãos conveniados, como a Receita Federal, por exemplo, disponibilizam APIs (pagas) que possibilitam essa coleta de dados de uma forma mais eficiente e com maior confiabilidade. Assim, implementar a realização de consultas por novas APIs e por acesso direto a bases de dados, bem assim a alocação de bases de dados nos servidores do Tribunal, com acesso para leitura e gravação pela DivPesq trará melhorias nos serviços prestados. Ainda, a aplicação RedeCNPJ, que é uma iniciativa independente que usa dados abertos para mapear redes de relacionamento e que, até meados do mês de maio, rodava diretamente em uma página da internet, foi tirada do ar. Contudo a aplicação desenvolvida ainda pode ser rodada localmente em computadores que usem a linguagem de programação Python, estando em uso da DivPesq. Propõe esta Divisão que a aplicação seja alocada em servidor de dados do Tribunal e disponibilizada ao público interno pelo Portal Vox, de modo a ficar acessível a todas as unidades. O compartilhamento de dados estruturados com o Lab-JT não ocorre tanto porque a DivPesq não dispõe de bancos de dados oficiais (armazenados em servidor específico para tais aplicações) quanto porque nunca foi demandado neste sentido pelo Lab-JT;

- pratica todos os atos procedimentais necessários ao regular andamento dos processos;
- exerce outras atividades inerentes à sua finalidade, tais como: a) desenvolvimento de aplicações, ferramentas e técnicas de processamento de dados estruturados, especialmente do SIMBA, mas também da aplicação RedeCNPJ, atualização das bases, ferramenta de pesquisas automatizadas (PEPE), e outras; b) atendimento ao público interno, fornecendo informações sobre o uso de convênios, dificuldades e problemas técnicos; c) atendimento e integração com outros órgãos da administração pública e MPT, fornecendo e coletando informações sobre grupos devedores e instrumentos de investigação.

7 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Unidade, dividido em diversas tarefas, e permite a compreensão da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade na análise dos processos.

7.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do Juízo Auxiliar de Execução, em 18/07/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	1	24/01/2023
Observações: verifica-se que a Unidade apresenta um processo com transação homologada alocado na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em parte dos processos na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.		
Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Recomenda-se, ainda, que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (atividade “Acordo”), para controle dos feitos conciliados pela Unidade.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	12	05/01/2021
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para conferência de autos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS e/ou Chips, com definição de atividade, responsável e prazo. Sinalam-se, ainda, processos sem GIGS de prazo, responsável e descrição da atividade, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Observam-se, finalmente, processos com inclusão do CHIPS “SIMBA”, sem determinação correspondente nos autos.		



Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a alocação na tarefa Cumprimento de Providências dos processos que aguardam decurso de prazos não decorrentes de expedientes, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	28	20/04/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados feitos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 20/04/2023, demonstrando pontualidade na movimentação dos processos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	66	08/06/2022

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade, assim como processos sem oposição de GIGS ou com GIGS incompletos (sem prazo).

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo, atividade e responsável), para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo de suspensão na tarefa e oposição de GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	46	14/04/2023

Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 14/04/2023.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	38	24/01/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para efetivação de convênios eletrônicos, criação de expedientes, análise de petições, atualização de certidões de cálculo, entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, parte deles sem GIGS de prazo, atividade e/ou designação de responsável e outros com prazo do GIGS vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para criação de expedientes); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/decididos pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	8	30/03/2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	7	27/12/2022

Observações: identifica-se o represamento de número moderado de processos na tarefa Triagem Inicial, pendentes de análise do Juízo.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos represados na tarefa Triagem Inicial, para apreciação do Juízo e



movimentação no Sistema PJe.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Juízo Auxiliar de Execução demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

7.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **18/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
104	0012400-06.2009.5.04.0451	02/03/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 104 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/03/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

7.3 Processos Eletrônicos – análise de processos piloto e de processos em geral

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **18/07/2023**, quando o acervo total do Juízo Auxiliar da Execução contava com **212** processos ativos e **34** processos arquivados:

PROCESSOS PILOTO/CENTRALIZADOR:

1	Processo nº 0125600-45.1994.5.04.0021 Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada Brasmonta S.A. Engenharia e Montagens, mantido na tarefa Prazos Vencidos desde 31/05/2023. Há petições não apreciadas, datadas de 22 e 30/05/2023, em desacordo com os prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.
2	Processo nº 0055800-17.2005.5.04.0029 Movimentação processual: processo piloto do REEF do reclamado Sergio Sandler, retido na tarefa Preparar expedientes e comunicações desde 30/03/2023, com ofícios em elaboração. Observam-se, ainda, petições e documentos não apreciados pelo Juízo. Há aposição de GIGS de atividade, responsável e prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da redação dos ofícios, para assinatura e prosseguimento do feito, inclusive com conclusão dos autos ao(à) magistrado(a), para apreciação.
3	Processo nº 0250400-28.2007.5.04.0721 Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de Credores da reclamada Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A, alocado na tarefa Cumprimento de Providências desde 11/11/2022. Expedidos ofícios determinados pelo Juízo, parte deles segue sem resposta até o presente momento. Há aposição de GIGS com atividade, designação de responsável e prazo vencido. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a verificação do cumprimento dos ofícios expedidos nos autos e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.
4	Processo nº 9023300-78.1991.5.04.0012 Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de Credores da reclamada Alcides Negreiro (Sucessão de), alocado na tarefa Análise desde 27/01/2023. Correspondência eletrônica do 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, juntada aos autos em 27/01/2023, não apreciada pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Verifica-se a aposição de GIGS de atividade "CHIPS: CCS", designação de responsável e prazo "05/09/2025", bem como GIGS de atividade "Protocolo", com designação de responsável, sem prazo. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.
5	Processo nº 0023400-34.1997.5.04.0221 Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada Cisplatina Mineração Ltda. Processo concluso ao



magistrado desde 19/04/2023, com minuta em edição. Há aposição de GIGS, com responsável, atividade e prazo vencido.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.

6

Processo nº 0012400-06.2009.5.04.0451

Movimentação processual: processo “centralizador” do expediente da reclamada Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda. – em Recuperação Judicial, conforme consta do lembrete no PJe, retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 05/01/2021. Há petições juntadas aos autos em diferentes datas, sem apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Verifica-se a aposição de GIGS de atividades “análise” e “Prazo”, com designação de responsável e sem prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento.

DEMAIS PROCESSOS:

1

Processo nº 0000709-38.2011.5.04.0026

Movimentação processual: processo na tarefa Análise desde 24/01/2023, restando pendentes de cumprimento as determinações contidas no despacho de Id 5c45164. Inobservância do prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. Há aposição de GIGS, com atividades, responsável e sem definições de prazos. Há inclusão do Chip “SIMBA”, incompatível com as determinações constantes dos autos.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 5c45164.

2

Processo nº 0091500-32.2001.5.04.0017

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 02/12/2022, pendente de análise e movimentação pelo Juízo. Não há designação de responsável, tampouco aposição de GIGS, de modo que o processo se encontra alheio ao controle da Unidade. A petição denominada “Tutela da Evidência” - Id f06c715 - não foi objeto de decisão com solução adequada no PJe, pelo que se verifica a permanência do Chip “Tutela/Liminar”. Há inclusão do Chip “SIMBA”, incompatível com as determinações constantes dos autos.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento.

3

Processo nº 0031100-63.1993.5.04.0007

Movimentação processual: processo sobrestado por despacho em 05/05/2023, no aguardo do prosseguimento da execução centralizada em processo piloto. Desde então, o processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com GIGS de atividade e responsável, sem prazo para ordenação adequada do processo na tarefa.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** a verificação do GIGS existente no processo, bem como a inclusão de GIGS atinente à suspensão do feito, com responsável e prazo, para o adequado controle do processo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

4

Processo nº 0023900-53.1994.5.04.0012

Movimentação processual: processo sobrestado por despacho em 28/10/2022, no aguardo do prosseguimento da execução no condomínio de custas e despesas processuais/CESA. O processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 07/11/2022. Há GIGS de atividade “Suspensão do Feito” e prazo 07/11/2023, inserido automaticamente pelo script desenvolvido pelos Serviços de Informática do TRT da 4ª Região. Há, contudo, manutenção do GIGS de atividade “CHIPS: SIMBA”, com responsável e prazo vencido em 26/10/2022, incompatível com as determinações constantes dos autos e prejudicial à ordenação adequada do processo na tarefa.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** a verificação e atualização dos GIGS/CHIPS existentes no processo, para o adequado controle do feito na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

5

Processo nº 0017200-43.2008.5.04.0021

Movimentação processual: processo físico convertido em eletrônico, com tramitação perante a Unidade de origem e recebido no JAE em 27/12/2022. Desde então, o processo segue na Triagem Inicial, sem movimentação pelo Juízo Auxiliar de Execução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

8.1 RECOMENDAÇÕES

8.1.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 7.1 – **Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS/CHIPS como ferramentas auxiliares ao controle de atividades pendentes,



responsável, prazo e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/decididos pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes de cumprimento nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, atualização de contas, entre outras;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **7.3 - análise de processos piloto e de processos em geral**;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos.

8.2 DETERMINAÇÕES

8.2.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir a determinação lançada na análise de tarefa do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **7.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **7.3 - análise de processos piloto e de processos em geral**;
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 7.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

9 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Juiz Coordenador e o Assessor-Chefe, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Corregedoria **no dia 21/07/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária e suas Subdivisões, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram interessados.

10 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a SEGESP de que a Unidade solicita a designação de um estagiário para atuar no Juízo.

Cientifique-se à Diretoria Geral que a Unidade solicita a substituição da porta da Divisão de Pesquisa Patrimonial por uma porta sem grade, para reduzir o vazamento de ruídos.

Cientifique-se à SETIC que a Unidade requer: a instalação e gestão da aplicação RedeCNPJ pela SETIC; obter permissão, criação e auxílio na gestão de bases de dados nos servidores do Tribunal; a concessão de acesso, para consulta, às bases de dados já existentes nos servidores do Tribunal, ou externas acessadas via API ou outra ferramenta.



Encaminhe-se à Presidência a solicitação do Juiz Auxiliar no sentido de equiparar-se a estrutura (de pessoal) do Projeto Garimpo à existente na Divisão de Pesquisa Patrimonial.

11 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência **ao Juiz Coordenador e aos servidores gestores** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para manifestação sobre as recomendações e determinações ora registradas, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.

12 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pelo Assessor-Chefe Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício